

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 107/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido** a servidora pública efetiva, **MARIA JANESMERY JUSTINO HERCULANO**, do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de abril de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional